



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**PROGRAMA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO (PAINTER): CAPACITAÇÃO EM MANDARIM PELA SICHUAN UNIVERSITY OF SCIENCE AND ENGINEERING (SUSE).**

EDITAL UFR nº 01/2022 – SECRI

A Secretaria de Relações Internacionais (SECRI) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) torna público o Edital nº 001/2022 – Programa de Apoio à Internacionalização (PAINTER): Capacitação em Mandarim pela Sichuan University of Science and Engineering (SUSE). O referido programa tem como objetivo capacitar discentes e servidores da UFR com curso de capacitação no idioma Mandarim. Este objetivo encontra-se alinhado ao Plano Institucional de Internacionalização (PII UFR 2021-2025), ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFR 2021-2025) e busca promover cooperação internacional entre a UFR e instituições estrangeiras.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 A Secretaria de Relações Internacionais (SECRI) faz saber que estão abertas inscrições para uma turma de mandarim, com 07 vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

1.2 Trata-se de um curso on-line gratuito introdutório ao mandarim, ministrado por professor/a chinês/a, em que a comunicação com os alunos será em língua inglesa.

1.3 A carga horária do curso é de 40 horas.

1.4 O curso terá início em março de 2022.

1.5 Os estudantes que obtiverem êxito no curso receberão um certificado emitido pela *Sichuan University of Science and Engineering*.

**2. MODALIDADE E HORÁRIO DE OFERTA DO CURSO**

2.1 As aulas serão ministradas on-line e ao vivo por meio da Plataforma *Teams*.

2.2 As aulas ocorrerão às terças-feiras: 20 horas (horário de Pequim)/8 horas (horário de Mato Grosso) e às quintas-feiras: 9 horas (horário de Pequim)/21 horas (horário de Mato Grosso).

2.3 O candidato deverá ter acesso à internet e disponibilidade nos horários apresentados.

**3. PÚBLICO-ALVO**

3.1 O público-alvo deste edital é constituído por discentes e servidores da UFR.

3.2 As sete vagas disponíveis para esta primeira turma serão distribuídas da seguinte forma: 3 vagas para discentes dos cursos de graduação e pós-graduação da UFR, 2 vagas para servidores docentes e 2 vagas para servidores técnico-administrativos dessa

instituição.

#### **4. REQUISITOS**

4.1 Para discentes: Estar regularmente matriculado na UFR em seu curso de origem.

4.2 Para servidores docentes e técnico-administrativos: Ser servidor efetivo e em exercício na UFR.

#### **5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Para discentes:

- a) Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no link: <https://forms.office.com/r/ssN0DM3Efy>
- b) Histórico Acadêmico atualizado.
- c) Comprovante de conhecimento de língua inglesa correspondente ao nível declarado na ficha de inscrição.

5.2 Para servidores docentes e técnico-administrativos:

- a) Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no link: <https://forms.office.com/r/ssN0DM3Efy>
- b) Comprovante de conhecimento de língua inglesa correspondente ao nível declarado na ficha de inscrição.

5.3 Ao final do preenchimento do formulário, os candidatos devem anexar, em arquivos separados, os documentos constantes nos itens 5.1 (itens b e c) para discentes ou 5.2 (item b) para servidores docentes e técnico-administrativos.

#### **6. PROCESSO SELETIVO**

6.1 De discentes:

- a) A seleção dos candidatos será realizada por meio da análise de cada documento apresentado.
- b) A não apresentação de algum dos documentos exclui o candidato do processo.
- c) Os dois principais pontos para seleção serão o coeficiente de rendimento acadêmico e o nível de inglês declarado na ficha de inscrição e comprovado nos certificados apresentados.
- d) Havendo empate, será selecionado o candidato que tiver maior integralização curricular.

6.2 De servidores docentes e técnico-administrativos:

- a) A seleção dos candidatos será realizada por meio da análise de cada documento apresentado.
- b) A não apresentação dos documentos exclui o candidato do processo.
- c) Os dois principais pontos para seleção serão o nível de inglês declarado na ficha de inscrição e comprovado nos certificados apresentados e a análise da justificativa da relevância do curso, apresentada na ficha de inscrição.
- d) Havendo empate, será selecionado o candidato que tiver maior tempo de serviço na UFR.

6.3 Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas em uma das categorias listadas no item 3, elas serão remanejadas para outra em que haja candidatos elegíveis.

6.4 O resultado preliminar será divulgado no dia 14 de fevereiro e possíveis recursos poderão ser interpostos pelos candidatos no dia 15 de fevereiro, por meio de envio de correio eletrônico para: [internacional@ufr.edu.br](mailto:internacional@ufr.edu.br). Em assunto, especificar: Recurso EDITAL UFR nº 01/2022 – SECRI. Os recursos deverão ser enviados até às 18 horas do dia 15 de fevereiro de 2022. A análise dos recursos recebidos será feita pela mesma comissão

avaliadora que conduzirá o processo. O resultado dos recursos será divulgado juntamente com a publicação do resultado final, na página da SECRI: [www.ufr.edu.br/secri](http://www.ufr.edu.br/secri)

## 7. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E CALENDÁRIO

7.1 Inscrições deverão ser realizadas de forma online no período de 20 de janeiro a 6 de fevereiro de 2022, por meio dos formulários referidos nos itens 5.1 e 5.2, disponibilizados no site da SECRI ([www.ufr.edu.br/secri](http://www.ufr.edu.br/secri)).

De 20/01 a 06/02/2022	Inscrição por meio do preenchimento de formulário e inclusão de documentos, conforme item 5.1 e 5.2 deste Edital, disponível na página da SECRI: <a href="http://www.ufr.edu.br/secri">www.ufr.edu.br/secri</a>
14 de fevereiro de 2022	Divulgação do resultado preliminar na página da SECRI: <a href="http://www.ufr.edu.br/secri">www.ufr.edu.br/secri</a>
15 de fevereiro de 2022	Data para interposição de recurso ao resultado preliminar, por meio de envio de correio eletrônico para: <a href="mailto:internacional@ufr.edu.br">internacional@ufr.edu.br</a> Em assunto, especificar: Recurso EDITAL UFR nº 01/2022 – SECRI. Os recursos deverão ser enviados até às 18 horas do dia 15 de fevereiro de 2022.
17 de fevereiro de 2022	Divulgação do resultado final na página da SECRI: <a href="http://www.ufr.edu.br/secri">www.ufr.edu.br/secri</a>

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O processo de seleção será coordenado pela SECRI.
- 8.2 A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a apresentação da documentação original.
- 8.3 O envio da documentação anexa ao formulário de inscrição pressupõe a responsabilidade do candidato quanto à sua veracidade.
- 8.4 Casos omissos serão deliberados pela SECRI.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações e esclarecimentos sobre este edital poderão ser obtidos:

SECRI

E-mail: [internacional@ufr.edu.br](mailto:internacional@ufr.edu.br)

Prof. Dr. Jofran Luiz de Oliveira

*Secretário de Relações Internacionais da UFR*

Prof.a. Dr.a. Julma Dalva Vilarinho Pereira Borelli

*Gerente de Políticas Linguísticas da UFR*